



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 46 de 01 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024. Considerando solicitação presente no Processo 23278.011494/2023-06, **RESOLVE**:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Institucional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio - CIPEA do IFBA *campus* Valença, formada pelos/as servidores/as:

- Geysa Goncalves Rodrigues de Souza - (SIAPE: 1284417);
- Gracielle de Barros Jesus - (SIAPE 1042856);
- Jessica Barros Silva - (SIAPE: 1256397);
- Rodolfo Costa Cezar da Silva - (SIAPE 1283953);
- Roseanne Habib Pereira Bittencourt - (SIAPE 3369529).

Art. 2º - Conforme Instrução Normativa GAB/IFBA nº 6, de 06 de novembro de 2023, o mandato dos membros da Comissão Local será de até 2 (dois) anos, não coincidentes, permitida uma única recondução, cujo prazo total não ultrapasse 4 (quatro) anos consecutivos;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º - O(A) Presidente da Comissão deverá ser definido na primeira reunião entre os membros;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 01/04/2024, às 16:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3484059** e o código CRC **F37574B5**.